INDICAÇÃO Nº 47/2006

Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

Criação de um CANIL MUNICIPAL para captura dos animais, tratamento e demais procedimentos necessários.

Justificativa:

Há um grande número de cães, soltos nas ruas de nossa cidade, muitos deles doentes. Além de representarem um risco para a saúde dos seres humanos, representam perigo para a segurança, pois, há cães que são bravos e podem atacar as pessoas na rua. Os cães também estão incomodando os consumidores nas portas de açougues, armazéns, trailers de sanduíche, padarias, etc. Em todos os lugares podemos constatar que a população canina está numerosa demais, eles estão na porta do Hospital Municipal, no Centro Municipal de Saúde e até dentro das "igrejas", atrapalhando quem está rezando.

Com a criação do Canil acreditamos que este problema será definitivamente resolvido. Pois, os animais serão retirados das ruas e também serão obedecidas as normas legais pertinentes a este assunto.

O custo financeiro deste empreendimento não é alto e será rapidamente recuperado se considerarmos o beneficio para a saúde de nossos cidadãos.

Pains (MG), 20 de março de 2006.

John Dim du Gerter Sille Torinas Marlindo.

APROVADO em Marica discussão por Sate Araba a 3200 6. Sala das Sessões 30/03/2006. Ass TOMMA MALLINE.